



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2594, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de Concurso Público, e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO DE ARANHA ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 2º Letra "H" e § 2º do Decreto Municipal nº 908 de 17 de abril de 1.993, c/c art. 37, inciso III da CF e art. 50, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de haver a prorrogação do Concurso Publico para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho – C.L.T., para o emprego de **NUTRICIONISTA**

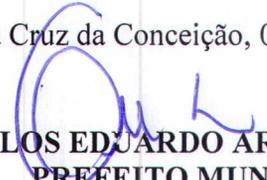
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o Concurso Publico, realizado de acordo com o Edital 01/2021 de 24 de setembro de 2021, para preenchimento das vagas do emprego de **NUTRICIONISTA**, homologado em 05 de novembro de 2021.

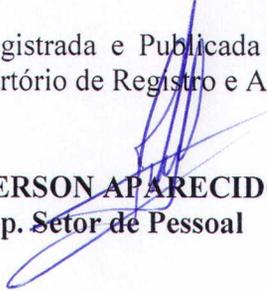
ARTIGO 2º - Que, por força do disposto no artigo anterior, fica o Setor de Pessoal da Prefeitura, autorizado a convocar os classificados para preenchimento das vagas ainda existentes, tanto quanto forem necessários, dentro da Classificação Final do respectivo Concurso Publico.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 01 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro e Anexos, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor de Pessoal